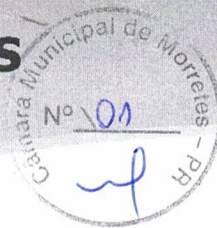


Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2019

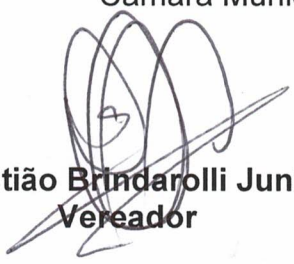
SÚMULA: "Concede o Título de Cidadão Honorário de Morretes, a Senhor Odair Belão de Barros".

Os Vereadores Sebastião Brindarolli Junior e Deimeval Borba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo Inciso XXV, do Art. 15 da Lei Orgânica do Município, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Decreto Legislativo para que seja concedido o Título de Cidadão Honorário de Morretes, ao Senhor Odair Belão de Barros.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Morretes ao Odair Belão de Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morretes, 28 de novembro de 2019.

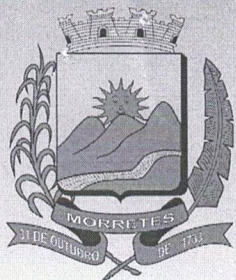

Sebastião Brindarolli Junior
Vereador


Deimeval Borba
Vereador

Em anexo o Currículo do Homenageado

0390.0000905/2019
Sebastião B.J/ Deimeval Borba
Projetos
10/12/2019 13:00:49
69937G3RS72

Rua Conselheiro Sinimbú,
Fone/Fax: (41) 3462-13
CEP 83350-000 - Morretes - Para
www.morretes.pr.leg
camara@morretes.pr.leg



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



ODAIR BELÃO DE BARROS

- Subtenente Reformado da Polícia Militar do Paraná
- Nascido em 16 de dezembro de 1943, na cidade de Piraquara, na estação de Banhado.

Filiação

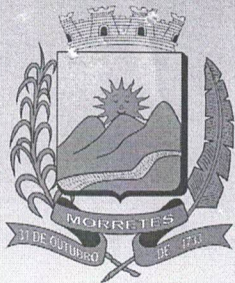
- Pai: José Fernandes de Barros (in memorian)
- Mãe: Itália Belão de Barros (in memorian)
- Teve três irmãos: Aluísio, Acrísio e Osmar.

Familiares

- Esposa: Maria Santiago de Barros (in memorian)
- Filha: Regina Margareth de Barros
- Filha: Marise de Fátima Gomes
- Filho: Edemilson de Barros, Cel do Corpo de Bombeiros da PMPR, Comandante Geral da Corporação no ano de 2018.
- Possui os netos Thiago, Giovanna, Eduardo, Mariana, Simone e Janine, e os bisneto João e Alice.

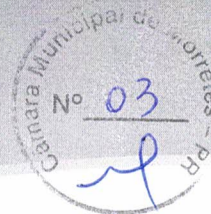
Carreira na Polícia Militar do Paraná

- Ingressou na Polícia Militar do Paraná no dia 26 de novembro de 1962, na função de telegrafista do serviço de Radiocomunicação, sendo destacado para as Cidade de Pato Branco e Francisco Beltrão.
- Em 1964 foi promovido à graduação de 3º Sargento Telegrafista.
- Em 1973, recebeu o Diploma de Menção Honrosa, pelos relevantes serviços prestados à PMPR.
- Em 1980 foi promovido à graduação de 2º Sargento.
- Em 1983 foi promovido à graduação de 3º Sargento.
- Em 1985, foi promovido por merecimento à Subtenente.
- Durante toda a sua carreira recebeu vários elogios, e sempre esteve no excepcional comportamento.



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ



História de Vida em Morretes

- No ano de 1995 passou a residir na Cidade de Morretes, morando com os sogros, onde passou a cuidar dos mesmos.
- A partir do ano de 2000, passou a residir no endereço atual, sito a Rua Adolfo Werneck, no bairro Rocio.
- Em 2002, assumiu a direção do Lar dos Velhinhos, onde permaneceu por 4 mandatos. Neste período promoveu incansavelmente a busca da dignidade dos velhinhos, restaurando todas as residências, realizando ele próprio os serviços de pedreiro, carpintaria, instalações elétricas e hidráulicas. Estruturou uma horta que propiciou uma qualidade alimentar aos internos. Realizou entre outras ações, vários processos de reconhecimento legal e buscou a aposentadoria dos internos de modo que pudessem ter condições adequadas e dignas em suas necessidades básicas.
- Foi eleito Diretor Presidente de Federação Espírita de Morretes em 2004, permanecendo até 2010.



Sebastião Brindarolli Junior
Vereador



Delmeval Borba
Vereador



REQUERIMENTO Nº 079/2019

DE REGIME DE URGÊNCIA PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO

Os Vereadores abaixo assinados diante do disposto no inciso III do § 1º do artigo 148 do Regimento Interno, apresentam ao Plenário da Câmara para apreciação o presente Requerimento para que seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos Projetos de Decreto Legislativo nº 003, 004 e 005/2019.

Justificativa

Considerando que a próxima Sessão Ordinária será a última antes do recesso legislativo a solicitação de tramitação em regime de Urgência se faz necessária, haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que envolve os presentes Projetos sendo apreciados em regime normal de três apreciações.

Nestes Termos, Pedem Deferimento.

Palácio Marumbi, Morretes, 16 de dezembro de 2019.

Vereadores:

[Handwritten signatures of the council members]

Câmara Municipal de Morretes
Data 18/12/19
APROVADO





DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019

SÚMULA: “Concede o Título de “Cidadão Honorário de Morretes” ao Senhor Odair Belão de Barros”.

(Origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – Iniciativa do Vereador Sebastião Brindarolli Junior)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES Aprovou e eu, Vereador Pastor Deimeval Borba, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Morretes” ao Senhor Odair Belão de Barros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 18 de dezembro de 2019.


PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2019

SÚMULA: “Concede o Título de “Cidadão Honorário de Morretes” ao Senhor Odair Belão de Barros”.

(Origem do Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2019 – Iniciativa do Vereador Sebastião Brindarolli Junior)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRETES
Aprovou e eu, Vereador Pastor Deimeval Borba, Promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Morretes”
ao Senhor Odair Belão de Barros.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Palácio Marumbi, Morretes, 18 de dezembro de 2019.

PASTOR DEIMEVAL BORBA
Presidente

Publicado por:
Andre Simao da Silva
Código Identificador:941C58D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 20/12/2019. Edição 1911
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>